



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta  
Grossa



**EDITAL 20/2024 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) NA CONDIÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS  
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2024 NA UEPG**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO(A) ESPECIAL (NÃO REGULAR)**, para cursar disciplinas ofertadas na UEPG no 2º semestre de 2024, conforme o que dispõe o presente Edital.

**1. Público alvo:**

**1.1.** Serão habilitados(as) à inscrição os(as) candidatos(as) graduados(as) (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

**1.2.** Poderão se inscrever candidatos(as) que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação nas áreas mencionadas no 1.1.

**2. Período das inscrições:**

As inscrições deverão ser feitas via Sistema ACAD, no endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, PPGESA – Edital 20/2024, no período de 12 a 17 de agosto de 2024.

**3. Documentos para inscrição:**

- 3.1. **Ficha de inscrição** na condição de Aluno(a) Especial, preenchido e assinado, conforme Anexo 1.
- 3.2. **Curriculum lattes do CNPq** atualizado.
- 3.3. **Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos(as) ainda sem Diploma) ou **Declaração de Matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação.
- 3.4. **Cópia do Histórico Escolar.**
- 3.5. Cópia dos documentos: **RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento ou de Divórcio.**
- 3.6. Os(As) candidatos(as) que possuem vínculo como Aluno(a) Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, na UEPG ou UNICENTRO, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão incluir no momento da inscrição uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado(a).**
- 3.7. Os(As) candidatos(as) que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, na UEPG ou UNICENTRO, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** por disciplina.
  - 3.7.1. **Anexar a cópia do comprovante de depósito de pagamento da taxa de inscrição:**



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta  
Grossa



Banco (104) : Caixa Econômica Federal - Agência: 3186

Operação: 003 - Conta: 00000434-6 - FAUEPG STRICTO ENG AMBIENTAL

3.7.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tampouco serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

#### 4. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2024 na UEPG:

Disciplinas	Dias da semana e Horários	Vagas	Local
<b>Tratamento de Efluentes II – 60 h</b> Prof. Guilherme Vuitik Profª. Ana Claudia Barana	Quintas-feiras 14:00 – 18:00	5	Sala 9F Bloco E Campus Uvaranas UEPG
<b>Planejamento e Análise de Dados Experimentais– 45 h</b> Profª. Deyse Gebert	Quartas-feiras 8:00 – 12:00	5	
<b>Geotecnia Ambiental – 60h</b> Prof. Carlos Emmanuel Lautenschläger	Quintas-feiras 8:00 – 12:00	5	
<b>Elementos de Gerenciamento em Recursos Hídricos – 60 h</b> Prof. Marcos Rogério Széliga	Quartas-feiras 14:00 – 18:00	5	

Obs: As disciplinas serão em regime presencial.

#### Observações:

- 1) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.
- 2) As disciplinas ofertadas neste Edital que têm carga horária de 60 horas correspondem a 4 (quatro) créditos cada, a de 45 horas corresponde a 3 (três) créditos.

#### 5. Seleção e Publicação dos resultados:

5.1. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção, que analisarão o Currículo Lattes do(a) candidato(a).

5.2. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, até o dia **19 de agosto de 2024**.

#### 6. Matrículas e início das atividades:

6.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno(a) Especial será realizada pela Coordenação do PPGESA-UEPG, em **19 de agosto de 2023**.

6.2. As aulas presenciais terão início a partir de **20 de agosto de 2024** e serão ministradas na Sala 9F, Bloco E – Campus Uvaranas – UEPG – Ponta Grossa.



**Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA**  
*Associação ampla entre a Universidade Estadual do  
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta  
Grossa*



**7. Disposições finais:**

7.1. Aluno(a) especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. Aluno(a) que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. Ao aluno(a) especial é obrigatório participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. Aluno(a) especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno(a) especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

**Informações complementares:**

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Departamento de Engenharia Civil - Bloco E

Fone: (42) 3220-3074

E-mail: ppgesa@uepg.br

Ponta Grossa, 9 de agosto de 2024.

Publique-se,

Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga

Coordenador PPGESA/UEPG

Portaria da Reitoria Nº 2023.212

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – MESTRADO

### DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):			
FILIAÇÃO	PAI:		
	MÃE:		
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:	NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE	C.P.F.
Número	Zona	Seção	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:			
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOCTORADO			
INSTITUIÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: 2º semestre do ano de 2024, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA		CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA

Informo que:

- ( ) Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;  
( ) Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(assinatura)